

PORTARIA REITORIA UESC Nº 661

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 132ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 12 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor (a)	Matrícula	Classe	Processo
Almeciano José Maia Júnior	73.408806-1	Assistente	79/2018
Danilo Moreira Jabur	73.529551-4	Auxiliar	80/2018
Murilo Barreto Santana	73.545055-4	Adjunto	64/2018
Pablo Roberto de Assis	73.504507-4	Assistente	63/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br